



### **RESOLUÇÃO COMUS N º 21/2014**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 190ª Ordinária, do dia 10/07/14, pelo encaminhamento de recomendação do COMUS à Secretaria da Saúde, reivindicando com máxima urgência providências quanto à estruturação básica do Serviço de Infectologia, fixado atualmente no Centro de Saúde, atendendo as necessidades relacionadas quanto ao espaço físico adequado, mobiliário, sistema de telefonia e informática e equipamentos e materiais específicos pertinentes ao serviço, conforme portaria 3.276, de 26 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde – Incentivo financeiro de custeio às ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.*
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar o encaminhamento de recomendação do COMUS à Secretaria da Saúde, reivindicando com máxima urgência providências quanto à estruturação básica do Serviço de Infectologia, fixado atualmente no Centro de Saúde, atendendo as necessidades relacionadas quanto ao espaço físico adequado, mobiliário, sistema de telefonia e informática e equipamentos e materiais específicos pertinentes ao serviço, conforme portaria 3.276, de 26 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde – Incentivo financeiro de custeio às ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 10 de julho de 2014.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 21/2014, de 10 de julho de 2014.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*